



DIÁRIO OFICIAL

RONDONÓPOLIS - MATO GROSSO

PODER EXECUTIVO

Prefeito de Rondonópolis	Percival Santos Muniz
Vice Prefeito	José Rogério Salles
Secretário de Governo	Fabrizio Miguel Correa
Procurador Geral do Município	Luciano Medeiros Crivellente
Secretário de Administração	Adnan José Zagatto
Secretário de Planejamento e Coordenação Geral	Valdecir Feltrin
Secretário de Finanças	Jamílio Adozino de Souza
Secretário de Receita	Valdecir Feltrin
Secretário de Transporte e Trânsito	Argemiro José Ferreira de Souza
Secretário de Habitação e Urbanismo	Roberto Carlos Correa de Carvalho
Secretário de Infraestrutura	Melquiades da Silva Neto
Secretária de Desenvolvimento Econômico	Stefânia Scapin Pasqualotto
Secretário de Agricultura e Pecuária	Renato Mendes Vieira
Secretário de Meio Ambiente	Eduardo Weigert Duarte
Secretária de Educação	Ana Carla Borges Leal Muniz
Secretária de Saúde	Israel Silveira Paniago
Secretário de Promoção e Assistência Social	Irineia Aparecida de Melo Silva
Secretário de Esporte e Lazer	Lucas Franco Perrone
Secretário de Cultura	Luciano Carneiro Alves
Secretário de Gestão de Pessoas	Adnan José Zagatto
Gestor de Gabinete de Apoio à Segurança Pública	Anderson Rocha De Souza
Gestor de Gabinete de Comunicação Social	Lucas Franco Perrone
Diretor Executivo do IMPRO	Roberto Carlos Correa de Carvalho
Diretor Executivo do SERV SAÚDE	Jacilene Santos Silva
Diretor SANEAR	Themis de Oliveira
Diretor CODER	Cristovão José Teixeira
Editora do DIORONDON	Bethânia dos Santos Rezende

DIORONDON ELETRÔNICO

Filiado: ABIO-Associação Brasileira de Imprensa Oficial - Impressão, Distribuição e Assinatura
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - Av. Duque de Caxias, 1000- Vila Aurora - fone (66) 3411-5704 - CEP 78.740-020 - Rondonópolis - Mato Grosso
Órgão criado pela Lei 3.366 de 7 de dezembro de 2000, pelo Decreto 3239 de 07 de dezembro de 2000, e pela Lei 8.213 de
28 de Agosto de 2014, pelo Decreto 7.420 de 08 de outubro de 2014. Órgão de Responsabilidade da Procuradoria Geral do Município
Diário Oficial
Home page: www.rondonopolis.mt.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL
RONDONÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA N°. 042 – 15 de Junho de 2016.

Dispõe sobre a designação do servidor(a) Lara Regina Silva Luz, que ficará responsável pelo controle e execução do seguinte contrato.

ISRAEL SILVEIRA PANIAGO, Secretário Municipal de Saúde de Rondonópolis - Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor(a), **Lara Regina Silva Luz**, matrícula **125458**, Função: **Coordenadora do Centro de Nefrologia**, que será responsável pelo controle e execução do seguinte contrato, abaixo transcrito:

CONTRATO	Nº. DO CONTRATO	OBJETO	VALIDADE
IMPACTO COMÉRCIO E SERVIÇOS URBANOS E RURAIS LTDA-ME.	487/2015	SERVIÇO DE CONTROLE DE PRAGAS, DESRATIZAÇÃO, DESCUPINAÇÃO, DESINSETIZAÇÃO, LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE CAIXA D'ÁGUA.	28/10/2016

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rondonópolis, 15 de Junho de 2016.

ISRAEL SILVEIRA PANIAGO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº. 043 – 15 de Junho de 2016.

Dispõe sobre a designação do servidor(a) Edgar da Silva Prates, que ficará responsável pelo controle e execução do seguinte contrato.

ISRAEL SILVEIRA PANIAGO, Secretário Municipal de Saúde de Rondonópolis - Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor(a), **Edgar da Silva Prates**, matrícula **108162**, Função: **Gerente de Departamento de Vigilância Epidemiológica**, que será responsável pelo controle e execução do seguinte contrato, abaixo transcrito:

CONTRATO	Nº. DO CONTRATO	OBJETO	VALIDADE
COREMA ALIMENTOS LTDA-ME	121/2016	FORNECIMENTO DE LANCHES E MARMITEX	31/12/2016

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rondonópolis, 15 de Junho de 2016.

ISRAEL SILVEIRA PANIAGO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

PORTARIA Nº83/2016

Dispõe sobre a designação do servidor **Rodolfo Rodrigues Marques**, como responsável pelo controle e execução dos contratos abaixo discriminados.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº.01/2015/UCCI, de 08 de Maio de 2015;

RESOLVE:

Artigo 1º Designar o servidor **Rodolfo Rodrigues Marques**, Matrícula nº. 15210, CPF: 489.334.571-00, como responsável pelo controle e execução dos contratos abaixo transcritos:

CONTRATADO	CONTRATOS	OBJETO	VIGÊNCIA
Comercial José Barriga de Combustível Ltda.	144/2016	Fornecimento de Combustível (Gasolina, Óleo Diesel S-10) para atender a frota de veículos desta Secretaria Municipal de Educação.	11/05/2016 a 31/12/2016.

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Rondonópolis/MT, 14 de Junho de 2016.

Ana Carla Luz Borges Leal Muniz
Secretária Municipal de Educação



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

PORTARIA Nº84/2016

Dispõe sobre a designação do servidor **Adenilson da Cruz Azevedo**, como responsável pelo controle e execução do contrato abaixo discriminado.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº.01/2015/UCCI, de 08 de Maio de 2015;

RESOLVE:

Artigo 1º Designar o servidor **Adenilson da Cruz Azevedo**, Matrícula nº. 167894, CPF: 630.393.201-06, como responsável pelo controle e execução dos contratos abaixo transcritos:

CONTRATADO	CONTRATOS	OBJETO	VIGÊNCIA
J. Sodr� dos Santos Silva-ME.	147/2016	Aquisi��o de material de higiene e limpeza para atender as Unidades Municipais de educa��o Infantil, Fundamental e Semed.	16/05/2016 a 31/12/2016.
J. Sodr� Santos S. M�ximo-ME.	149/2016	Aquisi��o de material de higiene e limpeza para atender as Unidades Municipais de educa��o Infantil, Fundamental e Semed.	16/05/2016 a 31/12/2016.
Speran�a & Cia Ltda.	150/2016	Aquisi��o de Fraldas Pedi�trica, para atender as Unidades Municipais de Educa��o Infantil.	16/05/2016 a 31/12/2016

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publica  o, revogando-se as disposi  es em contr rio.

Rondon polis/MT, 14 de Junho de 2016.

Ana Carla Luz Borges Leal Muniz
Secret ria Municipal de Educa  o



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

PORTARIA Nº85 /2016

Dispõe sobre a designação da servidora **Eliude Rodrigues Pereira**, como responsável pelo controle e execução do contrato abaixo discriminado.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº.01/2015/UCCI, de 08 de Maio de 2015;

RESOLVE:

Artigo 1º Designar a servidora **Eliude Rodrigues Pereira**, Matrícula nº. 103233, CPF: 109.776.048-02, como responsável pelo controle e execução dos contratos abaixo transcritos:

CONTRATADO	CONTRATOS	OBJETO	VIGÊNCIA
Walmir Alves Aguiar-ME	146/2016	Aquisição de material de higiene e limpeza para atender as Unidades Municipais de educação Infantil, Fundamental e Semed.	16/05/2016 a 31/12/2016.
Comercial HF-Comercio de Produtos Descartável e Limpeza Ltda.	148/2016	Aquisição de material de higiene e limpeza para atender as Unidades Municipais de educação Infantil, Fundamental e Semed.	16/05/2016 a 31/12/2016.

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Rondonópolis/MT, 14 de Junho de 2016.

Ana Carla Luz Borges Leal Muniz
Secretária Municipal de Educação



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

PORTARIA Nº86 /2016

Dispõe sobre a designação do servidor **Leandro da Silva Damacena**, como responsável pelo controle e execução do contrato abaixo discriminado.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº.01/2015/UCCI, de 08 de Maio de 2015;

RESOLVE:

Artigo 1º Designar o servidor **Leandro da Silva Damacena**, Matrícula nº. 153028, CPF: 007.444.401-81, como responsável pelo controle e execução dos contratos abaixo transcritos:

CONTRATADO	CONTRATOS	OBJETO	VIGÊNCIA
APP Impressão digital Ltda.	205/2016	Confecção de material/serviços gráficos (Banners) para atender a esta Secretaria Municipal de Educação.	03/06/2016 a 31/12/2016.
Edneia Maria de Oliveira Andrade-Gráfica Elisa-ME	206/2016	Confecção de material/serviços gráficos (Jornal Informativo, Carimbo e Faixas) para atender a esta Secretaria Municipal de Educação.	03/06/2016 a 31/12/2016.

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Rondonópolis/MT, 14 de Junho de 2016.

Ana Carla Luz Borges Leal Muniz
Secretária Municipal de Educação



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 48/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados, em licitação na modalidade supracitada, **realizada no dia 08/06/2016 às 07:30 horas**, na Sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura, tendo como objeto: **“Aquisição de pneus, válvulas e serviços de duplagem, alinhamento e balanceamento, para os veículos oficiais deste Município, conforme Edital e seus anexos.”** Que após a análise detalhada das propostas apresentadas pelas empresas participantes, foram consideradas Classificadas e Vencedoras do presente certame as seguintes empresas:

Lote	Licitante Vencedor	Valor por Lote R\$
01	LOTE FRUSTRADO	-----
02	LOTE FRUSTRADO	-----
03	DOURACAP LTDA	147.710,00
04	DOURACAP LTDA	39.049,00
		Total Licitado R\$ 186.759,00

Rondonópolis-MT, 16 de junho de 2016.

José Edilson Gonçalves
Pregoeiro



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 57/2016

O MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT., através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, realizará a **licitação em epígrafe às 08:30 horas do dia 30 de junho de 2016**, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração - Prefeitura, localizada à Avenida Duque de Caxias, n.º1.000, Bairro Vila Aurora, procedendo a **abertura dos envelopes nºs 01 e 02**, contendo: **proposta comercial e documentos de habilitação**, respectivamente, para o seguinte objeto: **Contratação de empresa para prestar os serviços especializados em Psicomotricidade Relacional destinados ao atendimento terapêutico de crianças e adolescentes assistidos pela Rede Municipal de Saúde**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos. Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico **www.rondonopolis.mt.gov.br** opção: **Licitação**, ou no endereço acima citado, horário das 13:00 às 18:00 horas, telefone para contato (66) 3411-5739, Departamento de Compras/Licitação.

Rondonópolis-MT, 16 de junho de 2016.

Adriana Portela de Oliveira
Pregoeira

VEÍCULO DE COMUNICAÇÃO: DIORONDON, D.O.E e JORNAL A TRIBUNA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA

DECISÃO FINAL SOBRE O PEDIDO DE LICENÇA, DE ACORDO COM OS ARTS. 25 E 26 DO DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, REFERENTE À PERÍCIA MÉDICA REALIZADA NO **DIA 16/06/2016**.

ENCAMINHAMENTO AO INSS

Código de Publicação: 958/2016

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
102288	Sonia Regina Ribeiro	Agente Comunitário de Saúde	Encaminhada ao INSS a partir do dia 24/06/2016 para avaliação e decisão médica pericial.

Rondonópolis, 16 de junho de 2016.

ALESSANDRA DE FREITAS
Gerente do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

DECISÃO FINAL SOBRE OS PEDIDOS DE LICENÇA, DE ACORDO COM OS ARTS. 25 E 26 DO DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, REFERENTE ÀS PERÍCIAS MÉDICAS REALIZADAS NO DIA 16/06/2016.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
960/2016	161500	Deuzinete Barbosa da Silva	Auxiliar de Serviços Diversos	01 dia – no dia 14/06/2016 – Licença para Acompanhamento de Pessoa da Família.
960/2016	199320	Avanilda Marques de Souza	Auxiliar de Serviços Diversos	02 dias – a partir do dia 15/06/2016 – Licença Médica.
960/2016	86681	Valdirene Matos Favaro	Auxiliar de Higienização e Apoio ao Docente	01 dia – no dia 15/06/2016 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
960/2016	102288	Sonia Regina Ribeiro	Agente Comunitário de Saúde	15 dias – a partir do dia 09/06/2016 – Licença Médica.
960/2016	217166	Glauber Willian Borges Xavier	Odontólogo	04 dias – a partir do dia 14/06/2016 – Licença Médica.
960/2016	203475	Rafael Santos Lima	Médico	04 dias – a partir do dia 14/06/2016 – Licença Médica.
960/2016	199559	Rosimara Rodrigues de Amorim	Enfermeiro	01 dia – no dia 14/06/2016 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
960/2016	167843	Cirlene Correa Cadidé Oliveira	Auxiliar de Serviços Diversos	01 dia – do dia 15/06/2016 – Licença Médica.

Rondonópolis, 16 de junho de 2016.

ALESSANDRA DE FREITAS
Gerente do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Memo nº. 1110/DRH/SMS
Rondonópolis/MT, 16 de junho de 2016.

Ao Senhor Gerente do Diário Oficial
Assunto: publicação de retorno do auxílio-doença

Solicitamos a publicação de **retorno** do período de licença da servidora abaixo relacionada, conforme decisão do INSS.

NOME	MATRÍCULA	SECR.	DATA RETORNO	NUMERO DO BENEFICIO
Maria José de Carvalho Lopes	227897	Saúde	09/06/2016	6116266375

Atenciosamente,

ZENAIDE MARIA MARTINS
GERENTE DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA

MEMO/SEMMA Nº 222/2016 Rondonópolis – MT, 15 de Junho de 2016.

Da: Secretaria Municipal de Meio Ambiente
PARA: Departamento de Leis e Decretos
A/C: Bethânia Rezende

Assunto: solicitação
Ilma. Gerente,
Vimos por meio deste, solicitar de Vossa Senhoria, a publicação das infrações que seguem em anexo.
Sendo o que tínhamos para o momento, agradecemos a atenção.

Atenciosamente.

João Fernando Copetti Bohrer
Gerente do Núcleo de Fiscalização Ambiental



EDITAL Nº 222/2016

Rondonópolis-MT, 15 de Junho de 2016.

Através deste, em conformidade com o estabelecido nos Artigos 68, 69 e 76 inciso I da Lei Complementar Municipal nº 012 de 30/12/2002, cominado com o inciso VII do Art. 1º da Lei Municipal nº3.963 de 26/06/2003 e, Art. 132 incisos I, II e III, Art. 133 inciso I, Art. 137 inciso I parágrafo único, alínea d, Art. 138 e incisos, Art.141 inciso III parágrafo único, todos do Código Ambiental do Município e, Art. 2º inciso II Grupo II, Art. 3º inciso VI do Decreto Municipal nº 3.621 de 30/03/2003 – estamos encaminhando relação de AUTOS DE INFRAÇÃO para a publicação (relacionados abaixo), referentes à **“queima de vegetação ou restos de vegetais como forma de limpeza de terrenos baldios ou não, no perímetro urbano”**, sendo considerado responsável pelo descumprimento da Lei, o proprietário de terreno, onde houver sido realizada a queima, exceto quando ficar provada a autoria de outrem, o qual passará a responder pelo ato, nos casos em vertente não tendo sido provada a autoria de outro, estando o (a) proprietário (a) de acordo com o endereço constante no Boletim de Cadastro Imobiliário (BCI) – em local incerto e não sabido.

ITEM	INFRAÇÃO	IMÓVEL	PROPRIETÁRIO	BAIRRO	QD.	LT.	DATA QUEIMADA	VALOR EM UFR OU R\$
01	0000120	923222	ADELICE LOPES	RES.GRAN VILLE II				
02	0000121	923214	FONTOURA		04	06	17/05/2016	135,09UFR
03	0000122	923206	ADELICE LOPES		04	05	17/05/2016	135,09UFR
			FONTOURA		04	04	17/05/2016	135,09UFR
			ADELICE LOPES					
			FONTOURA					
04	0000123	923192	ANGELO	RES.GRAN VILLE II				
05	0000124	923184	DALLA VECHIA		04	03	17/05/2016	135,09UFR
06	0000125	923176	ANGELO		04	02	17/05/2016	135,09UFR
			DALLA VECHIA		04	01	17/05/2016	135,09UFR
			ANGELO					
			DALLA VECHIA					

Conforme o Disposto no Art.113, Caput do Decreto Federal de Nº 6.514, de 22 de julho de 2.008, o autuado poderá, no prazo de vinte dias, contados da data da ciência da autuação, oferecer defesa contra o auto de infração.



ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE RONDONÓPOLIS - IMPRO

PORTARIA N.º1.738, DE 15 DE JUNHO DE 2016.

Concede Readaptação de Função a senhora LEILA DENISE DREIFKE MORAES, junto a este Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis – IMPRO.

ROBERTO CARLOS CORRÊA DE CARVALHO, Diretor Executivo do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - IMPRO, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 4.614 de 25/08/2005, publicada no Diário Oficial de Rondonópolis - DIORONDON aos 31/08/2005,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a readaptação de função a servidores abaixo mencionada de acordo com o artigo 25, parágrafos 1º, 2º, 3º da Lei 1.752/1990 e do artigo 2º, inciso IV, do Decreto 5.754/2010 e decisão da Junta Médica do DESOPEM;

NOME	MAT	CARGO	AUTARQUIA	PERIODO	SITUAÇÃO
LEILA DENISE DREIFKE MORAES	24	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	IMPRO	13/06/2016 a 12/06/2017	Prorrogação

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao respectivo início do período de abrangência específica no quadro demonstrativo acima.

Rondonópolis/MT, 15 de junho de 2016.

ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO
Diretor Executivo

CLÁUDIA MARIA CÂNDIDA DA COSTA LUGLI
Gerente de Administração

Registrada neste Instituto, publicada no Diário Oficial do Município na data supra e afixada no lugar público de costume.



**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS - SERV SAÚDE**

RETIFICAÇÃO

Publicada no DIORONDON n. 3730, de 14 de Junho de 2016

Na Instrução Normativa n. 253/2016, de 14 de Junho de 2016, Publicada no DIORONDON n. 3730, de 14 de Junho de 2016, que *“Dispõem sobre o enquadramento dos servidores relativos a Lei Complementar nº 226, de 28 Março de 2016 e do Decreto nº 7.916 de 24 de Maio de 2016.”*

ONDE SE LÊ: Membro: Izalba Diva de Albuquerque - Representante da Administração
Membro: Keila Fernandes de Lima - Representante do Contador
Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

LEIA-SE: Membro: Izalba Diva de Albuquerque - *Representante da Diretoria Executiva*
Membro: Keila Fernandes de Lima - *Representante dos Analistas Instrumentais*

Artigo 3º - A servidora Izalba Diva de Albuquerque será a coordenadora da comissão.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

RONDONÓPOLIS, 16 DE JUNHO DE 2016.

JACILENE SANTOS SILVA
DIRETORA EXECUTIVA DO SERV SAÚDE

IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE
GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO E ASSISTÊNCIA

MARCOS PAULO MODESTO
ASSESSOR JURÍDICO – OAB/MT 15.220

Registrada neste Instituto, publicada no Diário
Oficial do Município DIORODON.



SANEAR - SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA N.º 005 - DE 15 DE JUNHO DE 2016.

Nomear os Membros da Comissão Especial de Patrimônio da Autarquia Sanear Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis.

THEMIS DE OLIVEIRA, Diretor Geral do SANEAR - Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente do art. 17 da Lei Municipal n°. 3.221 de 10/03/2000.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear os membros abaixo relacionados para compor a Comissão Especial de Patrimônio para fins de levantamento de bens patrimoniais desta Autarquia no exercício de 2016.

VALDIR ABRAO – Presidente
ROLFO WASHINGTON CELESTINO – Membro
JOCEMAR WILDER JUNIOR - Membro

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo sua vigência iniciada no dia 13/01/2016 e encerrada no dia 31/12/2016, quando esta portaria perderá sua eficácia independentemente de qualquer revogatório.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rondonópolis - MT, 15 de Junho 2016.

Registrado nesta Autarquia e Publicada
Por afixação, no lugar de costume,
Na data supra.

Themis de Oliveira
Diretor Geral

Jose Claudio de Melo
Diretor Administrativo e Financeiro



CODER – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária
NIRE: 5130000180-2 – CNPJ: 03.940.848/0001-99

Convocação:

Ficam convocados os senhores acionistas da Coder – Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis, a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, em sua sede social, sito à Avenida Dr. Paulino de Oliveira, 1.411 – Bairro Jardim Marialva, nesta cidade de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, às **09:00 horas em 1ª convocação com quorum legal e as 10:00 horas em 2ª convocação com qualquer número, do dia: 28 de junho de 2016**, afim de deliberarem sobre a seguinte “ordem do dia”:

- 1) Análise, discussão e votação das Demonstrações Financeiras relativas ao Balanço Patrimonial do Exercício de 2015;**
- 2) Outros assuntos de interesse da Companhia;**

Comunicamos que se encontra à disposição dos senhores acionistas os documentos a que se refere o **artigo 133 da Lei 6.404/76** e os demais com relação à “ordem do dia”.

Rondonópolis, 15 de junho de 2016.

Manoel Pessoa Prado
Presidente em Exercício do Conselho de Administração

EM
BRANCO